



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 061/2025 – PROCESSO Nº 71246/2025

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ATRAVÉS DA EMENADA PARLAMENTAR Nº 32/2025 E EMENDA PARLAMENTAR Nº 36/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada à luz da situação fática vigente à época. Considerando-se a situação emergencial daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar **por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme indicativo legal do artigo 75, inciso III, “a” da Lei Federal n.º 14.133/21 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos pelo parecer de nº 3221/2025, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21, considera-se **RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ATRAVÉS DA EMENADA PARLAMENTAR Nº 32/2025 E EMENDA PARLAMENTAR Nº 36/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. AS REQUISIÇÕES 20742/2025 E 20743/2025 E DA COTAÇÃO DE PREÇO 1076/2025 QUE COMPÕE O PROCESSO, AS EMPRESAS JULGADAS PELO MENOR PREÇO SENDO ASSIM SEGUE:**

SENDO ASSIM SEGUE:

EMPRESA: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
CNPJ: 16.701.716/0046-58
TOTAL: R\$ 185.000,00

Itapetininga, 24 de novembro de 2025.

RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS, DECRETO Nº 1.671 DE 25/08/2017